



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Alvinópolis/MG

Brasília, setembro de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Custo Suplementar	21
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	22
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	23
8.3.	Plano de Custeio Total	24
8.4.	Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal	24
9.	Análises de Sensibilidade	27
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	27
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	28
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	29
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	30
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	31
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	32
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	33
10.	Análises de Variações de Resultados	34
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	34
10.2.	Variação no custo previdenciário	35
11.	Parecer Atuarial	37
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	42
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	54
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	56
	ANEXO 4 – Projeções	57
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	68
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	72
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	76

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	23
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 1:	Fluxo de caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	24
Quadro 2:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	27
Quadro 3:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	28
Quadro 4:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	30
Quadro 5:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	30
Quadro 6:	Variações do Quantitativo de participantes.....	34
Quadro 7:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	34
Quadro 8:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	34
Quadro 9:	Variações dos Custos Normais	35
Quadro 10:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	35
Quadro 11:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	35
Quadro 12:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	42
Quadro 13:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	42
Quadro 14:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	44
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	44
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	45
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	46
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	47
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	48
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	49
Quadro 21:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	50
Quadro 22:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Quadro 23:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	51
Quadro 24:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	52
Quadro 25:	Estatísticas dos Pensionistas	52

Quadro 26:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	53
------------	---	----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	28
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	29
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	31
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	32
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	33
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	43
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	45
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	49
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	50
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	52
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Alvinópolis.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Decreto nº 2.356, de setembro de 2012; e
- Lei Municipal nº 1.973, de 28 de agosto de 2015.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data da elaboração da avaliação: **23/09/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
362	106	18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

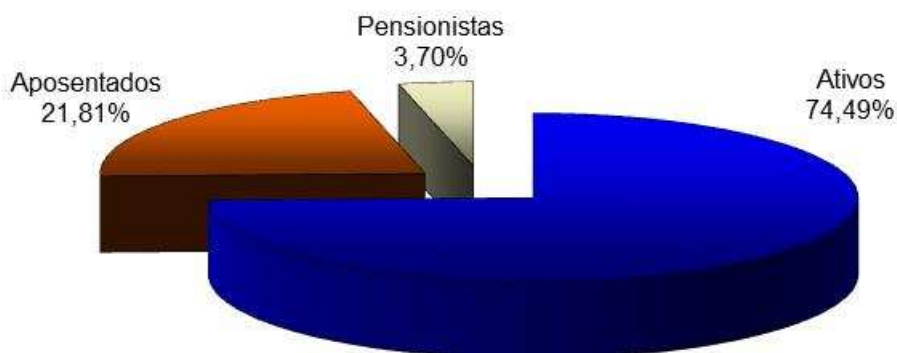
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Alvinópolis, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 25,51%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,92 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	74,49%	25,51%	2,92

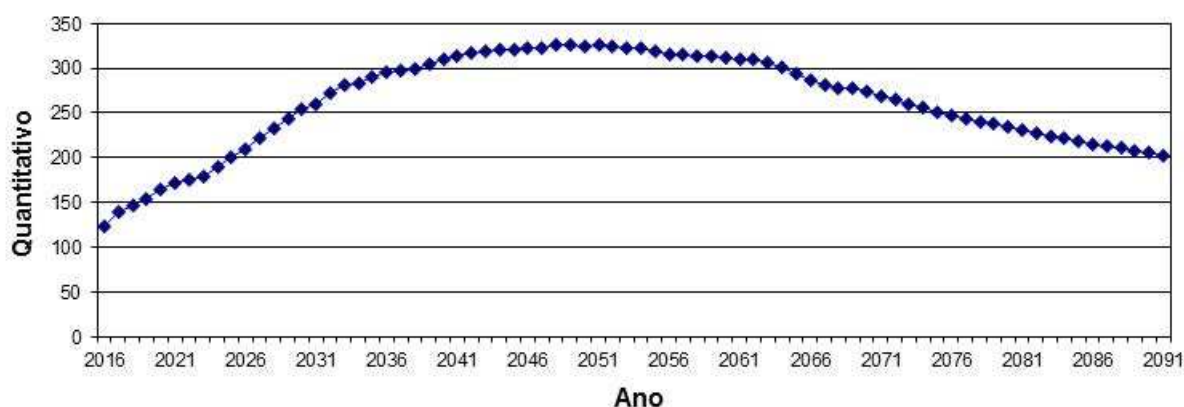
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Alvinópolis prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

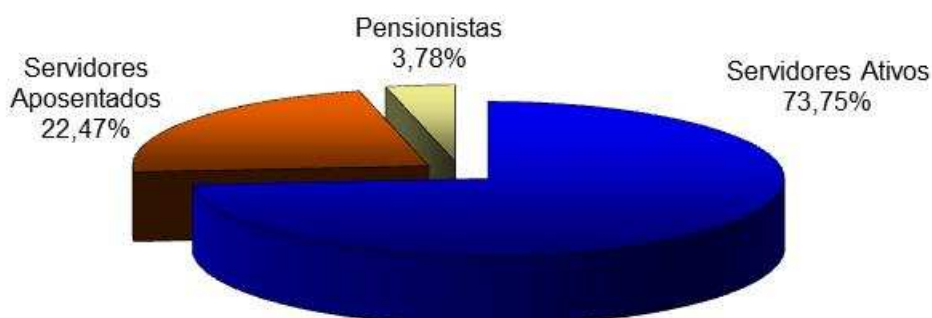
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2048, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 479.812,94	362	R\$ 1.325,45
Servidores Aposentados	R\$ 146.177,00	106	R\$ 1.379,03
Pensionistas	R\$ 24.594,25	18	R\$ 1.366,35
Total	R\$ 650.584,19	486	R\$ 1.338,65

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Alvinópolis representa 35,59% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 479.812,94	11,00%	R\$ 52.779,42
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 479.812,94	16,45%	R\$ 78.929,23
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 479.812,94	5,85%	R\$ 28.069,06
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 159.777,71
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 479.812,94	2,00%	R\$ 9.596,26
Total de Receita				R\$ 169.373,97

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 159.777,71		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 170.771,25	R\$ 188.380,38
	Auxílios*	R\$ 17.609,13	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (28.602,67)		
Resultado sobre folha salarial	-5,96%		
Resultado sobre arrecadação	-17,90%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 24,30%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,45% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 5,85% para o Custo Suplementar no ano de 2015. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 159.777,71, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 5,96% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	362
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.325,45
Total da folha de salários mensal	R\$ 479.812,94

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	106
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.379,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 146.177,00

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	18
Idade média atual	49
Benefício médio	R\$ 1.366,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 24.594,25

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	486
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 650.584,19

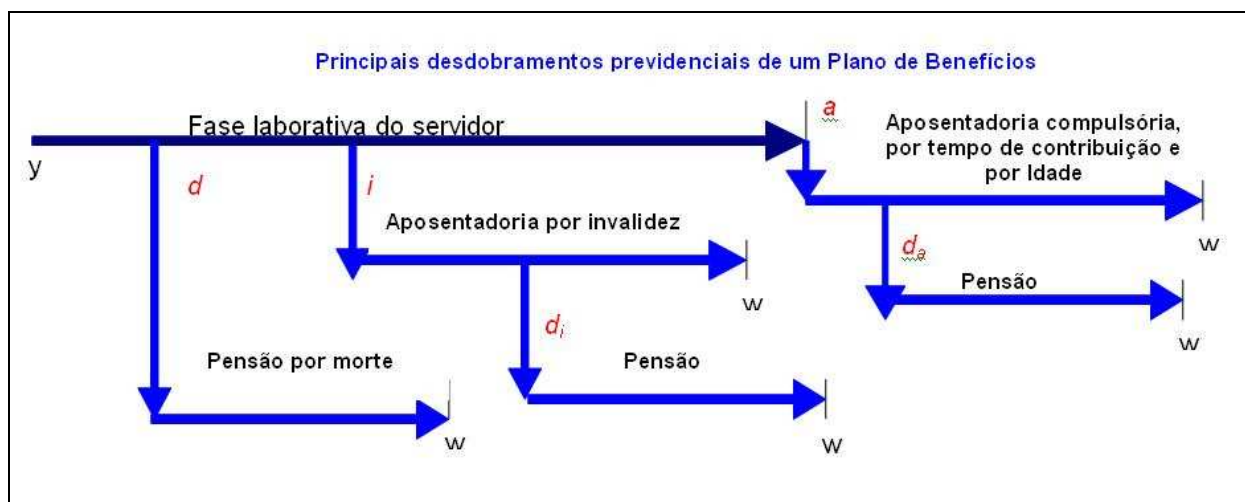
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- o d : a morte do servidor ativo;
- o i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- o d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- o a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- o d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

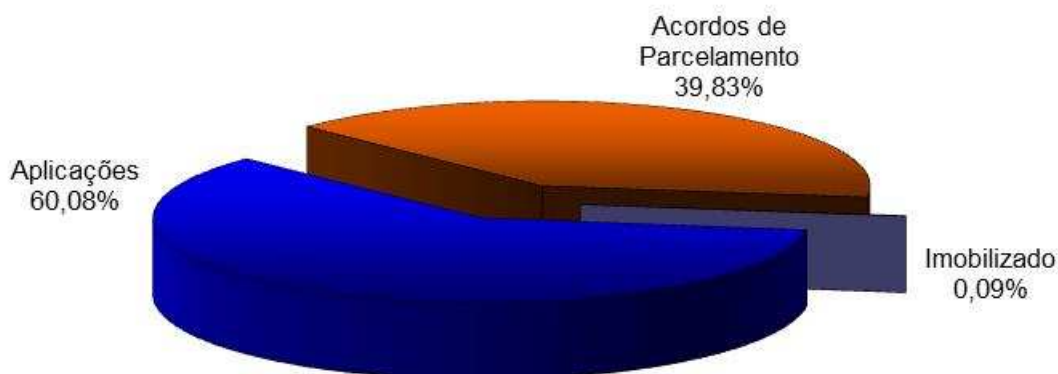
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 21.940,55	31/12/2015
Acordos de Parcelamento	R\$ 9.291.429,82	31/12/2015
Aplicações	R\$ 14.013.192,94	31/12/2015
Total	R\$ 23.326.563,31	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Crédito Unitário Projetado – PUC”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de entrada no mercado de trabalho no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.106.544,61	17,74%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 77.969,60	1,25%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 157.186,72	2,52%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 11.851,38	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 192.740,86	3,09%
Auxílio-Reclusão	R\$ 623,76	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 162.800,53	2,61%
Salário-Maternidade	R\$ 35.554,14	0,57%
Salário-Família	R\$ 29.940,33	0,48%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.184.514,21	18,99%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 169.038,10	2,71%
Pensão de ativos	R\$ 192.740,86	3,09%
Auxílios	R\$ 228.918,75	3,67%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.775.211,92	28,46%
Administração do Plano	R\$ 124.751,36	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.899.963,28	30,46%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (21.294.288,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (4.131.720,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (25.426.009,12)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (35.531.733,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 20.134.649,21
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.776.586,70
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (13.620.497,99)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (25.426.009,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (13.620.497,99)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (39.046.507,11)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 14.035.133,49
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 9.291.429,82
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (15.719.943,80)
Reservas a Amortizar	R\$ (15.719.943,80)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

O Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 16.056.211,07, entretanto, como tal valor é **superior** ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 15.719.943,80. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (15.719.943,80)
(+) Outros Créditos *	R\$ 15.719.943,80
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura definido pelo Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis somam 29,45% (11,00% para o servidor e 18,45% para o Município). O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,46%, apenas 3,4% superior ao plano de custeio vigente. Considerando que esta variação é inexpressiva, e dado que o plano de amortização vigente é suficiente para amortizar o déficit atuarial, **atestamos pela viabilidade da manutenção do patamar contributivo atual sem prejuízo do equilíbrio atuarial**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,45%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 26 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 15.719.943,80 corresponde a um Custo Suplementar de 18,28% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Alvinópolis, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.899.963,28	30,46%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 26 anos)	R\$ 1.140.501,89	18,28%
CUSTO TOTAL	R\$ 3.040.465,17	48,74%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (26 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	15.719.943,80	442.867,60	16.193.700,77	7,10%
2017	16.193.700,77	518.494,94	16.615.718,19	8,35%
2018	16.615.718,19	598.065,20	16.978.712,17	9,60%
2019	16.978.712,17	678.177,16	17.278.567,11	10,85%
2020	17.278.567,11	754.707,53	17.515.291,15	12,10%
2021	17.515.291,15	834.340,97	17.681.807,19	13,35%
2022	17.681.807,19	916.131,98	17.771.615,73	14,60%
2023	17.771.615,73	997.707,24	17.780.343,00	15,85%
2024	17.780.343,00	1.074.872,57	17.707.798,66	17,10%
2025	17.707.798,66	1.151.053,17	17.550.150,21	18,35%
2026	17.550.150,21	1.228.188,07	17.301.279,87	19,60%
2027	17.301.279,87	1.305.311,11	16.955.726,88	20,85%
2028	16.955.726,88	1.377.417,74	16.513.007,68	22,10%
2029	16.513.007,68	1.450.441,53	15.966.320,12	23,35%
2030	15.966.320,12	1.523.072,83	15.309.842,12	24,60%
2031	15.309.842,12	1.599.881,38	14.532.558,38	25,85%
2032	14.532.558,38	1.664.100,77	13.640.565,06	27,10%
2033	13.640.565,06	1.735.349,98	12.619.527,99	28,35%
2034	12.619.527,99	1.818.024,58	11.449.593,61	29,60%
2035	11.449.593,61	1.893.310,08	10.129.660,54	30,85%
2036	10.129.660,54	1.963.755,70	8.655.859,13	32,10%
2037	8.655.859,13	2.045.561,01	7.006.916,01	33,35%
2038	7.006.916,01	2.128.947,11	5.170.647,02	34,60%
2039	5.170.647,02	2.206.585,89	3.141.904,80	35,85%
2040	3.141.904,80	2.278.165,60	915.563,55	37,10%
2041	915.563,55	2.358.779,20	0,00	38,35%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores,

bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 38,35%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,45%	18,28%	7,10%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.4. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

A seguir apresentamos o fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal, nesta condição, segundo informações passadas pelo Município, encontram-se 24 aposentados e 3 pensionistas:

Quadro 1: Fluxo de caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2016	549.976,32	79.260,61	0,00	0,00	629.236,94
2017	540.973,90	77.118,63	0,00	0,00	618.092,53
2018	531.081,95	74.882,37	0,00	0,00	605.964,32
2019	520.200,35	72.554,31	0,00	0,00	592.754,66
2020	507.577,24	70.138,55	0,00	0,00	577.715,79
2021	494.250,11	67.639,40	0,00	0,00	561.889,51
2022	479.788,71	65.059,93	0,00	0,00	544.848,64
2023	464.200,64	62.404,18	0,00	0,00	526.604,82
2024	447.506,16	59.677,51	0,00	0,00	507.183,67
2025	429.754,13	56.887,10	0,00	0,00	486.641,23
2026	411.030,62	54.040,85	0,00	0,00	465.071,47
2027	391.426,05	51.146,09	0,00	0,00	442.572,14

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2028	371.048,67	48.211,56	0,00	0,00	419.260,23
2029	350.030,30	45.247,62	0,00	0,00	395.277,92
2030	328.515,81	42.279,88	0,00	0,00	370.795,69
2031	306.664,88	39.322,95	0,00	0,00	345.987,82
2032	284.660,78	36.391,74	0,00	0,00	321.052,53
2033	262.695,82	33.508,06	0,00	0,00	296.203,89
2034	240.965,08	30.688,20	0,00	0,00	271.653,28
2035	219.662,89	27.947,78	0,00	0,00	247.610,68
2036	198.977,90	25.301,66	0,00	0,00	224.279,56
2037	179.080,03	22.763,68	0,00	0,00	201.843,71
2038	160.119,10	20.346,46	0,00	0,00	180.465,55
2039	142.218,52	18.061,05	0,00	0,00	160.279,58
2040	125.488,16	15.916,43	0,00	0,00	141.404,59
2041	110.016,02	13.918,57	0,00	0,00	123.934,59
2042	95.856,58	12.068,91	0,00	0,00	107.925,49
2043	83.029,36	10.362,12	0,00	0,00	93.391,48
2044	71.505,78	8.786,30	0,00	0,00	80.292,08
2045	61.225,62	7.333,04	0,00	0,00	68.558,67
2046	52.128,87	6.005,04	0,00	0,00	58.133,91
2047	44.141,08	4.808,14	0,00	0,00	48.949,22
2048	37.164,02	3.747,21	0,00	0,00	40.911,24
2049	31.098,49	2.825,78	0,00	0,00	33.924,27
2050	25.876,56	2.045,77	0,00	0,00	27.922,33
2051	21.429,30	1.407,13	0,00	0,00	22.836,43
2052	17.670,82	907,17	0,00	0,00	18.578,00
2053	14.533,31	539,43	0,00	0,00	15.072,74
2054	11.967,60	291,47	0,00	0,00	12.259,07
2055	9.912,64	141,86	0,00	0,00	10.054,49
2056	8.292,44	60,01	0,00	0,00	8.352,46
2057	7.027,29	18,72	0,00	0,00	7.046,01
2058	6.028,55	3,04	0,00	0,00	6.031,59
2059	5.213,10	0,12	0,00	0,00	5.213,23
2060	4.521,63	0,00	0,00	0,00	4.521,63
2061	3.914,64	0,00	0,00	0,00	3.914,64
2062	3.365,95	0,00	0,00	0,00	3.365,95
2063	2.860,98	0,00	0,00	0,00	2.860,98
2064	2.393,36	0,00	0,00	0,00	2.393,36
2065	1.961,15	0,00	0,00	0,00	1.961,15
2066	1.567,06	0,00	0,00	0,00	1.567,06
2067	1.214,97	0,00	0,00	0,00	1.214,97
2068	908,07	0,00	0,00	0,00	908,07
2069	648,66	0,00	0,00	0,00	648,66
2070	437,87	0,00	0,00	0,00	437,87
2071	275,30	0,00	0,00	0,00	275,30
2072	158,35	0,00	0,00	0,00	158,35
2073	81,31	0,00	0,00	0,00	81,31

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2074	35,21	0,00	0,00	0,00	35,21
2075	11,01	0,00	0,00	0,00	11,01
2076	1,79	0,00	0,00	0,00	1,79
2077	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Aposentados: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 2: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 407.841,00	32,13%	R\$ 11.577.423,35	-15,00%
-10%	R\$ 431.831,65	31,51%	R\$ 12.258.448,27	-10,00%
-5%	R\$ 455.822,29	30,95%	R\$ 12.939.472,87	-5,00%
0%	R\$ 479.812,94	30,46%	R\$ 13.620.497,99	0,00%
5%	R\$ 503.803,59	30,01%	R\$ 14.301.522,62	5,00%
10%	R\$ 527.794,24	29,60%	R\$ 14.982.548,18	10,00%
15%	R\$ 551.784,88	29,23%	R\$ 15.663.572,45	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,45 pontos percentuais. Ainda, **o método de financiamento Crédito Unitário Projetado – PUC** – tem sensibilidade maior na apuração Custo Previdenciário, **quando a folha salarial varia**.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

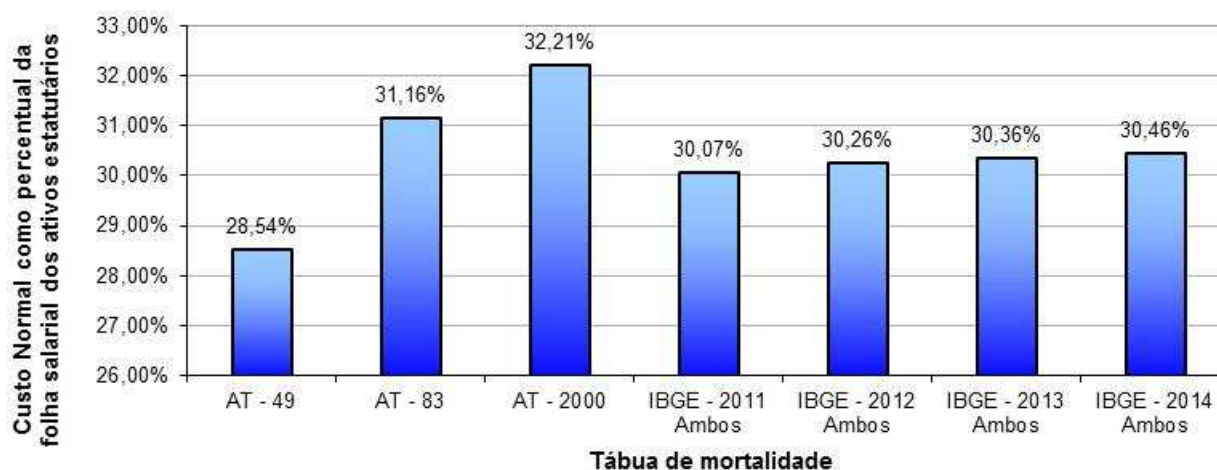
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,95 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 3: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	28,54%
AT - 83	22,62	31,16%
AT - 2000	24,59	32,21%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	30,07%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	30,26%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	30,36%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	30,46%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

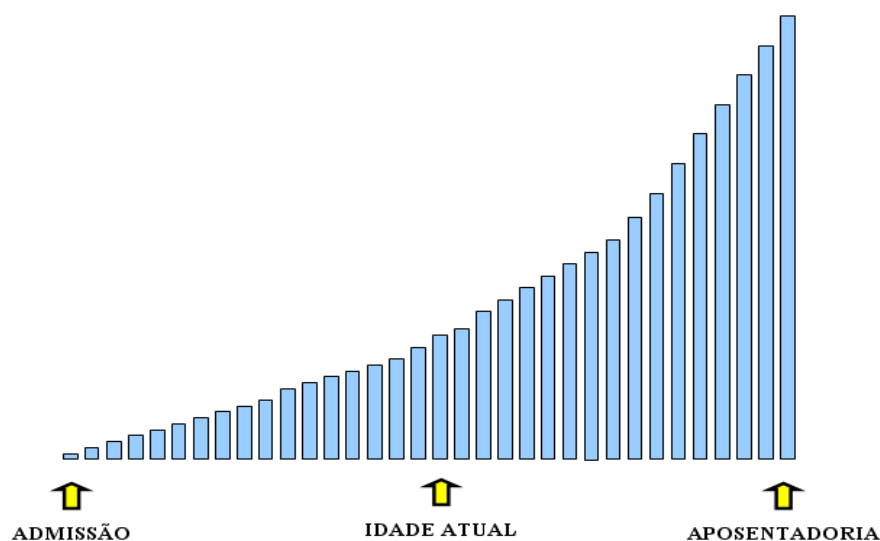


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 4: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
40	15,58%	2,14%	2,51%	25,90%	R\$ 11.176.933,30
41	16,63%	2,31%	2,69%	27,30%	R\$ 11.930.923,48
42	17,77%	2,50%	2,88%	28,82%	R\$ 12.743.448,26
43	18,99%	2,71%	3,09%	30,46%	R\$ 13.620.497,99
44	20,29%	2,95%	3,30%	32,21%	R\$ 14.557.278,02
45	21,50%	3,22%	3,53%	33,92%	R\$ 15.421.182,75
46	22,71%	3,53%	3,77%	35,68%	R\$ 16.290.141,34

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

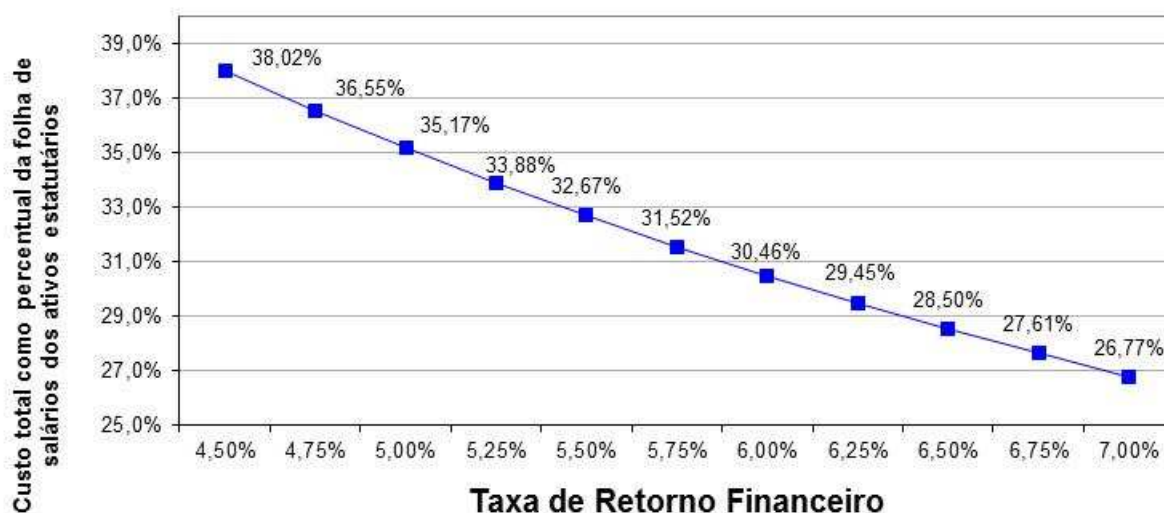
Quadro 5: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	35,47%	R\$ 17.214.593,52
58	33,82%	R\$ 16.030.350,13
59	32,18%	R\$ 14.857.688,15
60	30,46%	R\$ 13.620.497,99
61	28,83%	R\$ 12.449.562,62
62	27,30%	R\$ 11.354.260,95
63	25,87%	R\$ 10.330.616,36

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,46%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



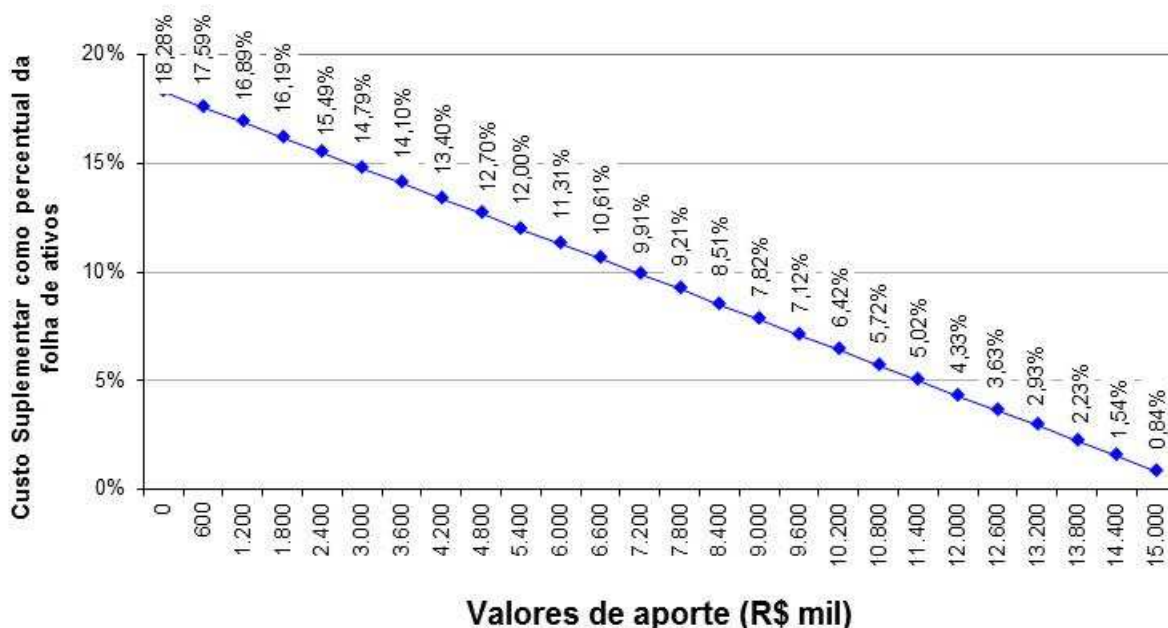
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



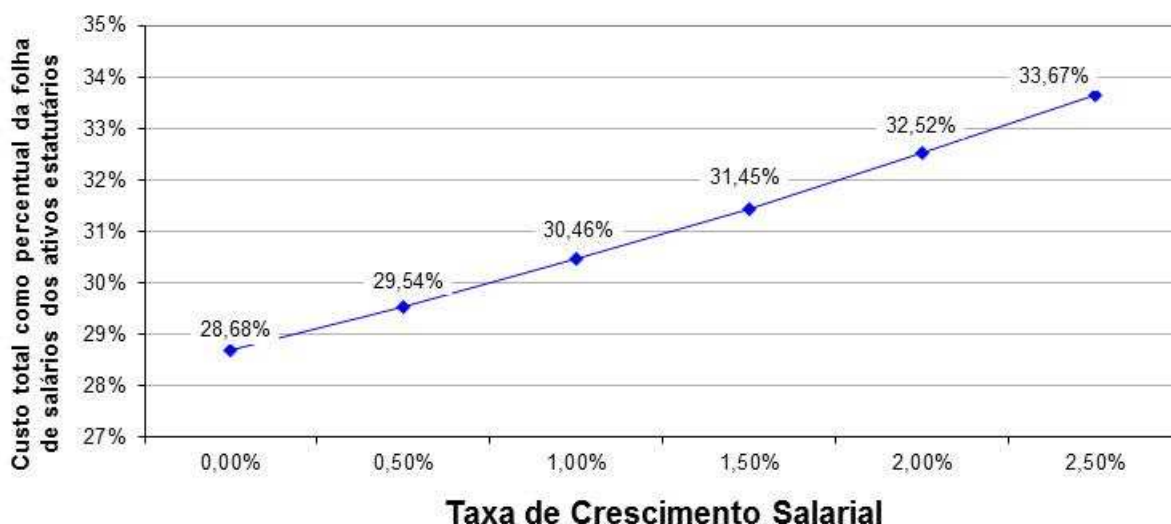
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 600 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,70%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 15.719.943,80, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 6: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	331	68	13
2015	312	82	19
2016	362	106	18

Quadro 7: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 419.746,09	R\$ 73.863,30	R\$ 16.946,87
2015	R\$ 418.238,85	R\$ 95.315,43	R\$ 14.865,68
2016	R\$ 479.812,94	R\$ 146.177,00	R\$ 24.594,25

Quadro 8: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 1.268,12	R\$ 1.086,23	R\$ 1.303,61
2015	R\$ 1.340,51	R\$ 1.162,38	R\$ 782,40
2016	R\$ 1.325,45	R\$ 1.379,03	R\$ 1.366,35

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- houve aumento de 50 servidores ativos e de 24 aposentados e redução de um pensionista de Dez/2014 a Dez/2015;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2014 a Dez/2015 foi de -1,12% e -10,66%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 10,67%. Tal fato

ocorreu devido a admissão de servidores com o salário médio de R\$ 1.044,78, reduzindo o salário médio total.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 9: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,18%	17,43%	18,99%
Invalidez com reversão ao dependente	2,57%	2,66%	2,71%
Pensão de ativos	4,84%	3,25%	3,09%
Auxílios	3,84%	4,07%	3,67%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,43%	27,41%	28,46%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,43%	29,41%	30,46%

Quadro 10: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 12.850.959,00	R\$ 17.141.454,42	R\$ 25.426.009,12
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 20.367.877,55	R\$ 17.492.123,74	R\$ 15.397.084,69
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 33.218.836,55	R\$ 34.633.578,16	R\$ 40.823.093,81
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 9.559.316,99	R\$ 11.725.888,31	R\$ 14.035.133,49
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 7.931.704,23	R\$ 4.148.665,48	R\$ 9.291.429,82
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 2.858.212,51	R\$ 4.863.806,17	R\$ 1.776.586,70
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 12.869.602,82	R\$ 13.895.218,20	R\$ 15.719.943,80

Quadro 11: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2014	2015	2016
Custo Normal	28,43%	29,41%	30,46%
Custo Suplementar em 26 anos	17,59%	18,25%*	18,28%
Custo Total	46,02%	47,66%	48,74%

* Valor calculado conforme Déficit Atuarial e folha salarial do exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 1,56 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido à atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2012 para IBGE – 2014, bem como o aumento da idade média em 2 anos;
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez manteve-se em um mesmo patamar;

- O Custo de Pensão por Morte de Ativos reduziu em 0,16%, consequência da redução da idade média atual dos servidores em atividade;
- Houve redução no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 11,98%. Este evento decorre devido à uma combinação de fatores:
 - o redução do salário médio dos servidores ativos em 1,12%;
 - o redução da idade média atual em dois anos;
 - o aumento da idade média projetada para aposentadoria em 1 ano;
 - o redução da idade média de admissão em 2 meses.
- Por outro lado, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 48,33%, relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados e ao aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Alvinópolis e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,44%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 7,59%, sendo a rentabilidade líquida no período de -2,79%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2016.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 24,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 16,45% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 5,85% a título de Custo Suplementar no ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 28.602,67, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 5,96% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 21.940,55;
- Créditos a receber: R\$ 9.291.429,82; e
- Aplicações: R\$ 14.013.192,94.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 1.776.586,70, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 21,89% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 5,00%.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 479.812,94.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,46% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,45%, a diferença apurada é de apenas 3,4%. Considerando que esta variação é inexpressiva e dado que o plano de amortização vigente é suficiente para amortizar o déficit atuarial, **atestamos pela viabilidade da manutenção do patamar contributivo atual, sem prejuízo do equilíbrio atuarial.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 15.719.943,80 e para financiá-lo em 26 anos é necessária uma contribuição adicional de 18,28%, totalizando 48,74% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 16.056.211,07, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 15.719.943,80.

Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro a seguir:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	15.719.943,80	442.867,60	16.193.700,77	7,10%
2017	16.193.700,77	518.494,94	16.615.718,19	8,35%
2018	16.615.718,19	598.065,20	16.978.712,17	9,60%
2019	16.978.712,17	678.177,16	17.278.567,11	10,85%
2020	17.278.567,11	754.707,53	17.515.291,15	12,10%
2021	17.515.291,15	834.340,97	17.681.807,19	13,35%
2022	17.681.807,19	916.131,98	17.771.615,73	14,60%
2023	17.771.615,73	997.707,24	17.780.343,00	15,85%
2024	17.780.343,00	1.074.872,57	17.707.798,66	17,10%
2025	17.707.798,66	1.151.053,17	17.550.150,21	18,35%
2026	17.550.150,21	1.228.188,07	17.301.279,87	19,60%
2027	17.301.279,87	1.305.311,11	16.955.726,88	20,85%
2028	16.955.726,88	1.377.417,74	16.513.007,68	22,10%
2029	16.513.007,68	1.450.441,53	15.966.320,12	23,35%
2030	15.966.320,12	1.523.072,83	15.309.842,12	24,60%
2031	15.309.842,12	1.599.881,38	14.532.558,38	25,85%
2032	14.532.558,38	1.664.100,77	13.640.565,06	27,10%
2033	13.640.565,06	1.735.349,98	12.619.527,99	28,35%
2034	12.619.527,99	1.818.024,58	11.449.593,61	29,60%
2035	11.449.593,61	1.893.310,08	10.129.660,54	30,85%
2036	10.129.660,54	1.963.755,70	8.655.859,13	32,10%
2037	8.655.859,13	2.045.561,01	7.006.916,01	33,35%
2038	7.006.916,01	2.128.947,11	5.170.647,02	34,60%
2039	5.170.647,02	2.206.585,89	3.141.904,80	35,85%
2040	3.141.904,80	2.278.165,60	915.563,55	37,10%
2041	915.563,55	2.358.779,20	0,00	38,35%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,45%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 7,10%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2016 **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Alvinópolis, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 12: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	178	70	248
Folha salarial mensal	R\$ 207.264,26	R\$ 101.429,12	R\$ 308.693,38
Salário médio	R\$ 1.164,41	R\$ 1.448,99	R\$ 1.244,73
Idade média atual	42	46	43
Idade média de admissão	30	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 71,77%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 19,64%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 13: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	113	1	114
Folha salarial mensal	R\$ 169.557,56	R\$ 1.562,00	R\$ 171.119,56
Salário médio	R\$ 1.500,51	R\$ 1.562,00	R\$ 1.501,05
Idade média atual	45	40	44
Idade média de admissão	29	19	29
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

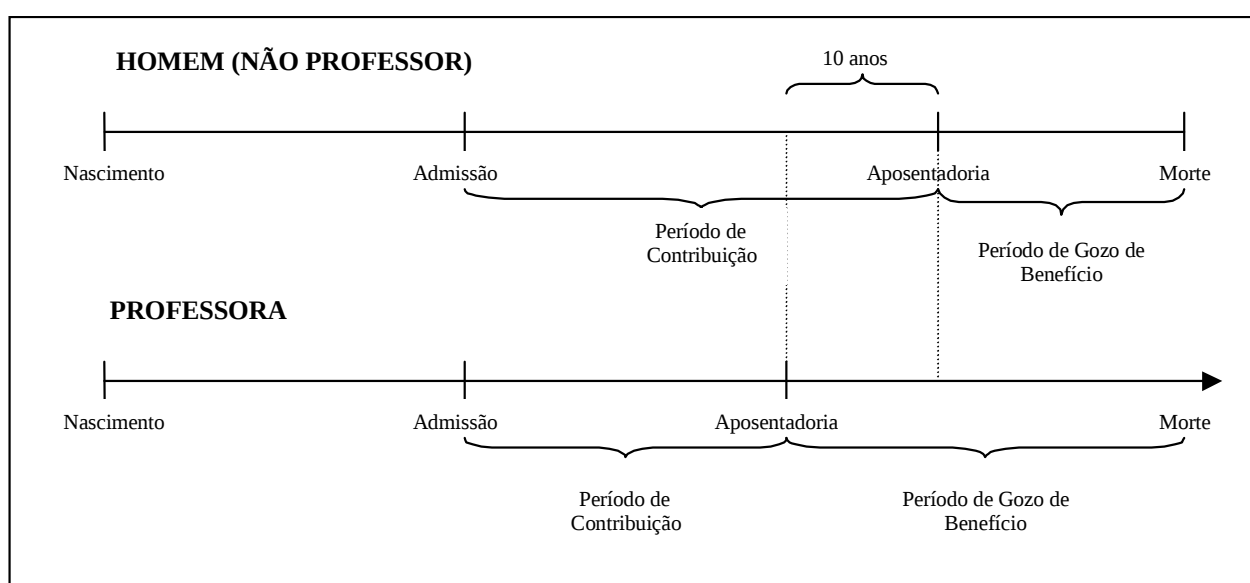
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Alvinópolis corresponde a 31,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 99,12% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Alvinópolis, de forma consolidada.

Quadro 14: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	291	71	362
Folha salarial mensal	R\$ 376.821,82	R\$ 102.991,12	R\$ 479.812,94
Salário médio	R\$ 1.294,92	R\$ 1.450,58	R\$ 1.325,45
Idade média atual	43	46	43
Idade média de admissão	30	32	30
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,39% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,02% ao das mulheres.

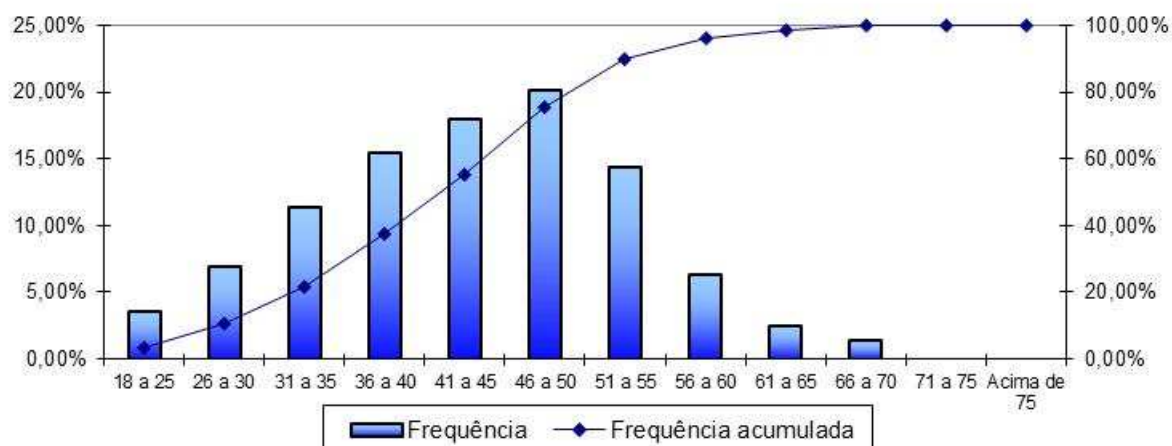
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	13	3,59%	3,59%
26 a 30	25	6,91%	10,50%
31 a 35	41	11,33%	21,83%
36 a 40	56	15,47%	37,30%
41 a 45	65	17,96%	55,26%
46 a 50	73	20,16%	75,42%
51 a 55	52	14,36%	89,78%
56 a 60	23	6,35%	96,13%
61 a 65	9	2,49%	98,62%
66 a 70	5	1,38%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



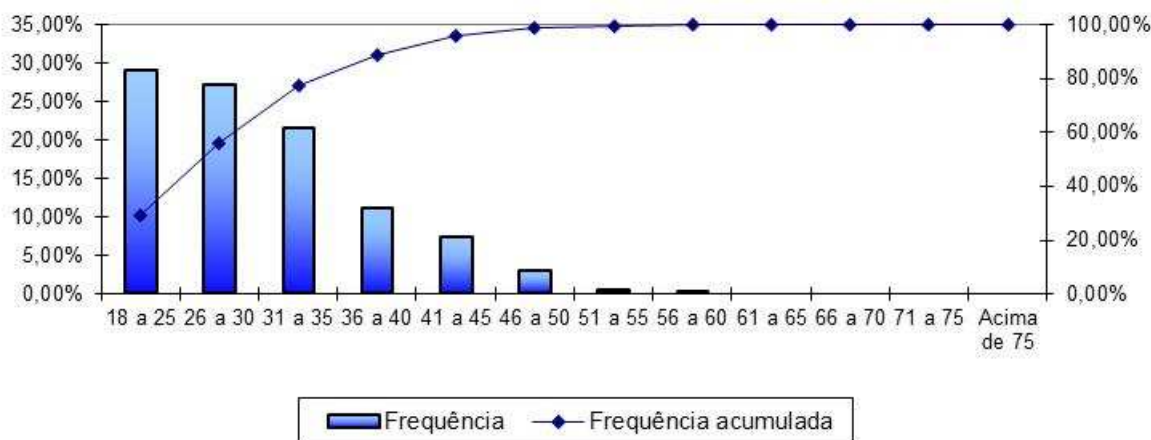
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	105	29,00%	29,00%
26 a 30	98	27,07%	56,07%
31 a 35	78	21,55%	77,62%
36 a 40	40	11,05%	88,67%
41 a 45	27	7,46%	96,13%
46 a 50	11	3,04%	99,17%
51 a 55	2	0,55%	99,72%
56 a 60	1	0,28%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Alvinópolis foram aos 17 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 77,62% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

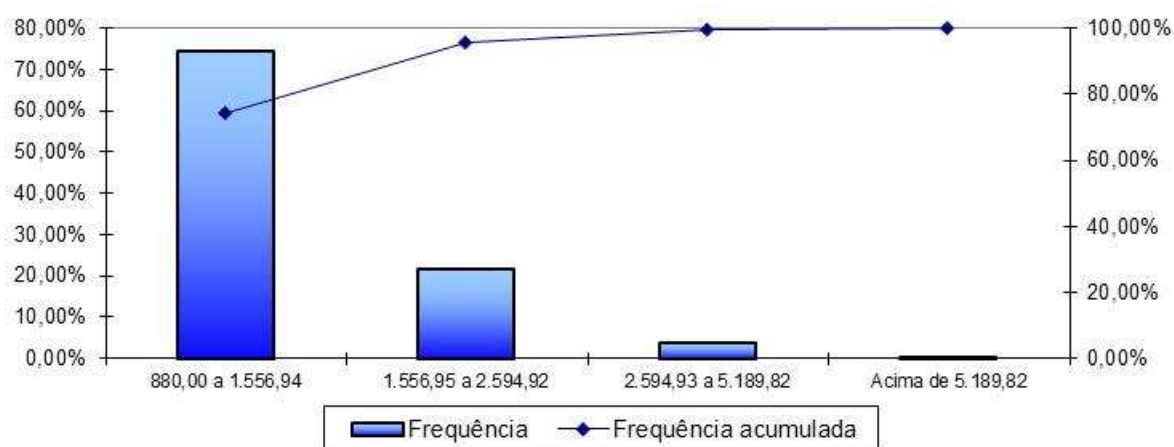
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	269	74,30%	74,30%
1.556,95 a 2.594,92	78	21,55%	95,85%
2.594,93 a 5.189,82	14	3,87%	99,72%
Acima de 5.189,82	1	0,28%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

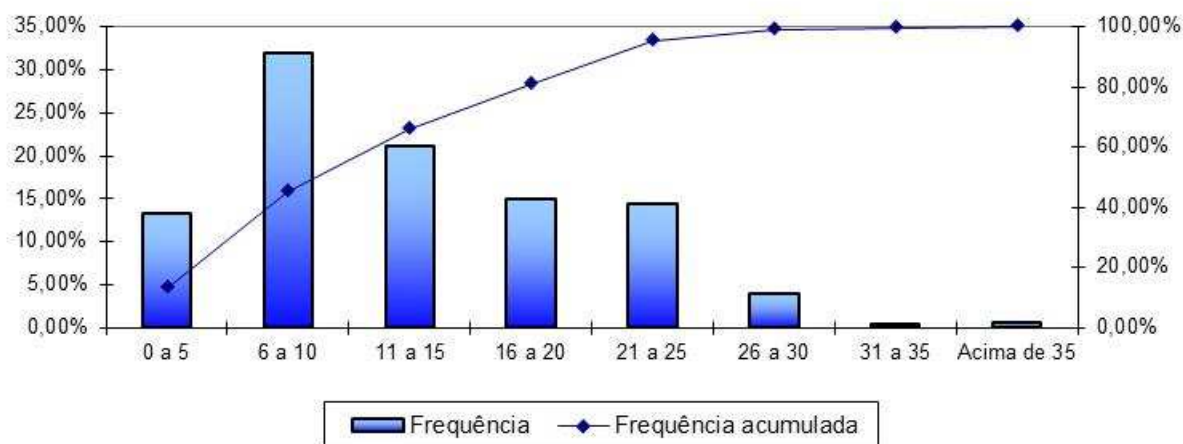
Observa-se que a maior frequência de servidores, 74,30%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 0,28%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 18: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	48	13,26%	13,26%
6 a 10	115	31,77%	45,03%
11 a 15	76	20,99%	66,02%
16 a 20	54	14,92%	80,94%
21 a 25	52	14,36%	95,30%
26 a 30	14	3,87%	99,17%
31 a 35	1	0,28%	99,45%
Acima de 35	2	0,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

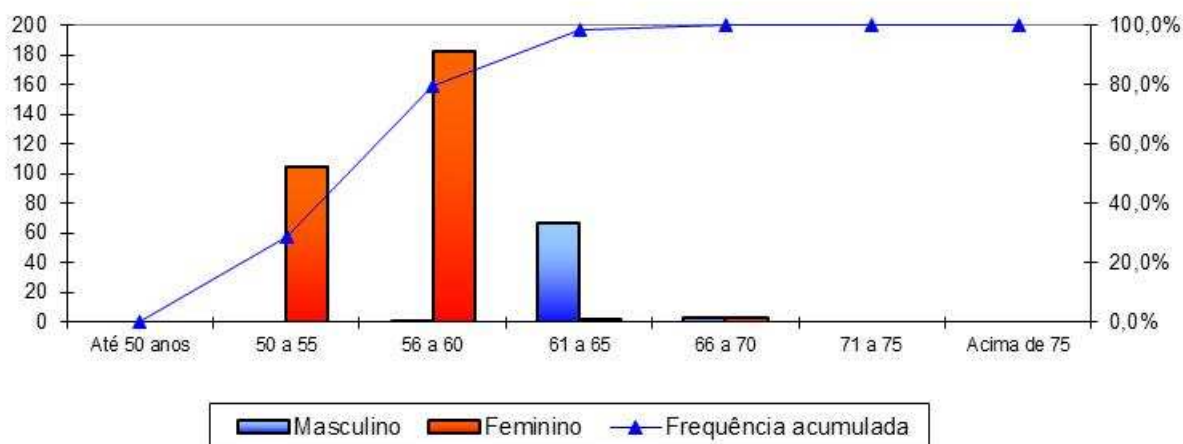
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	104	0
56 a 60	182	1
61 a 65	2	67
66 a 70	3	3
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,28% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

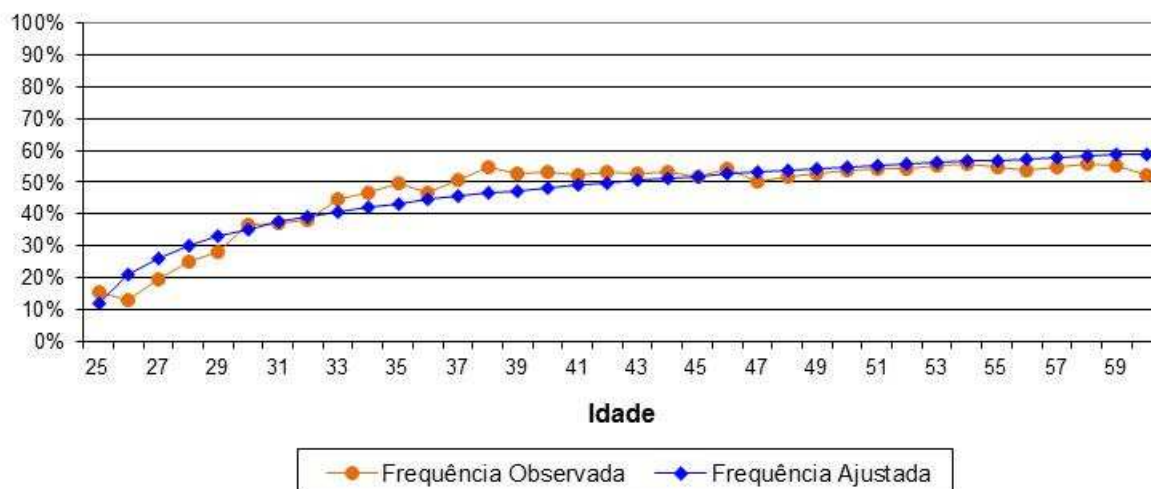
Quadro 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	184	50,83%
Não casados	178	49,17%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	70	36	106
Folha de Benefícios	R\$ 97.791,70	R\$ 48.385,30	R\$ 146.177,00
Benefício médio	R\$ 1.397,02	R\$ 1.344,04	R\$ 1.379,03
Idade mínima atual	29	42	29
Idade média atual	63	63	63
Idade máxima atual	85	79	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

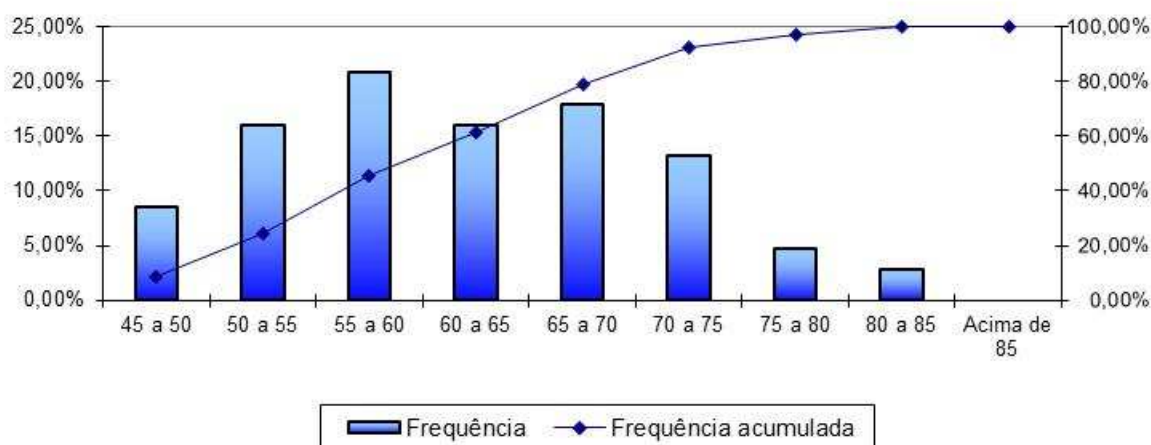
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Alvinópolis aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,96% do contingente total.

Quadro 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	9	8,49%	8,49%
51 a 55	17	16,04%	24,53%
55 a 60	22	20,75%	45,28%
60 a 65	17	16,04%	61,32%
65 a 70	19	17,92%	79,24%
70 a 75	14	13,21%	92,45%
75 a 80	5	4,72%	97,17%
80 a 85	3	2,83%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 23: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 101.072,55	63	R\$ 1.604,33
Aposentados por Idade	R\$ 15.046,09	16	R\$ 940,38
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 880,00	1	R\$ 880,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 29.178,36	26	R\$ 1.122,24
Total	R\$ 146.177,00	106	R\$ 1.379,03

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

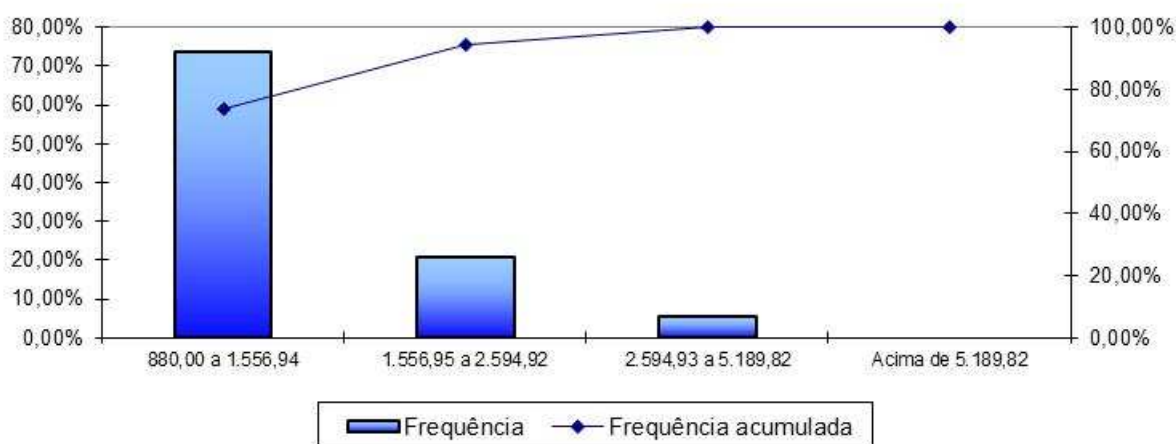
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	78	73,59%	73,59%
1.556,95 a 2.594,92	22	20,75%	94,34%
2.594,93 a 5.189,82	6	5,66%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 73,59% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 25: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17	1	18
Folha de Benefícios	R\$ 23.581,03	R\$ 1.013,22	R\$ 24.594,25
Benefício médio	R\$ 1.387,12	R\$ 1.013,22	R\$ 1.366,35
Idade mínima atual	12	60	12
Idade média atual	49	60	49
Idade máxima atual	89	60	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

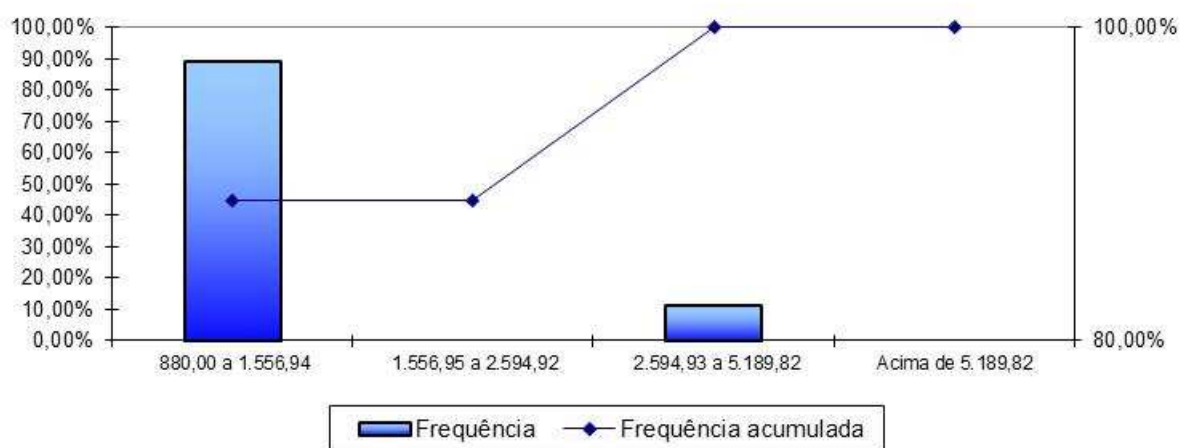
O grupo de pensionistas do Município de Alvinópolis está representado por 94,44% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 36,9% em relação ao dos homens.

Quadro 26: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	16	88,89%	88,89%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	88,89%
2.594,93 a 5.189,82	2	11,11%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 88,89% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos – Prefeitura Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	359	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	3	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	95	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Idade atual inferior a 18 anos.	1	Adotou-se a data de nascimento média do próprio banco de dados.

Servidores Ativos – Câmara Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos.	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	33,33%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Baixo índice de Casados.	0,00%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	24,53%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas.	3	Cotas de uma mesma pensão. Tais matrículas foram consolidadas.
Benefício inferior ao Salário mínimo.	6	Cotas de uma mesma pensão. Tais matrículas foram consolidadas.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 479.812,94	11,00%	R\$ 686.132,50
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 479.812,94	16,45%	R\$ 1.026.079,97
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 479.812,94	2,00%	R\$ 124.751,36
Contrib. Município - CS	R\$ 479.812,94	7,10%	R\$ 442.867,34
Compensação Previdenciária	R\$ 170.771,25	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 1.032.726,36
Total de Receitas			R\$ 3.312.557,55
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 479.812,94	25,55%	R\$ 1.593.698,68
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 479.812,94	18,45%	R\$ 1.150.831,34

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.900.301,00
Pensões			R\$ 319.725,25
Auxílios	R\$ 479.812,94	3,67%	R\$ 228.918,75
Despesas Administrativas	R\$ 479.812,94	2,00%	R\$ 124.751,36
Total de Despesas			R\$ 2.573.696,37
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.448.945,00

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 14.035.133,49
Valor em 31/12/2016	R\$ 14.877.241,50
Ganho financeiro	R\$ 842.108,01

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	362	0	362	106	18	0	0	124	486
2017	340	22	362	104	18	17	1	140	502
2018	327	35	362	102	17	25	2	146	508
2019	313	49	362	100	17	34	3	153	515
2020	295	67	362	98	17	46	4	165	527
2021	281	81	362	95	16	55	5	172	534
2022	271	91	362	93	16	60	6	175	537
2023	262	100	362	90	16	65	7	179	541
2024	245	117	362	87	16	77	9	189	551
2025	228	134	362	85	15	89	10	200	562
2026	211	151	362	82	15	102	12	210	572
2027	196	166	362	79	15	114	13	221	583
2028	178	184	362	76	14	127	15	233	595
2029	163	199	362	73	14	140	17	244	606
2030	146	216	362	70	14	152	19	254	616
2031	136	226	362	67	13	159	21	260	622
2032	120	242	362	64	13	172	23	272	634
2033	106	256	362	61	13	183	25	281	643
2034	100	262	362	58	12	186	27	283	645
2035	88	274	362	54	12	194	29	290	652
2036	77	285	362	51	11	202	32	296	658
2037	72	290	362	48	11	205	34	298	660
2038	66	296	362	45	11	207	37	300	662
2039	59	303	362	42	10	213	39	305	667

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	50	312	362	39	10	219	42	310	672
2041	45	317	362	36	10	222	44	313	675
2042	40	322	362	34	9	228	47	318	680
2043	36	326	362	31	9	230	49	319	681
2044	32	330	362	28	9	232	52	321	683
2045	29	333	362	26	9	232	54	321	683
2046	24	338	362	24	8	234	57	322	684
2047	20	342	362	21	8	234	59	323	685
2048	15	347	362	19	8	237	61	326	688
2049	12	350	362	17	7	237	63	325	687
2050	10	352	362	15	7	237	65	325	687
2051	8	354	362	14	7	238	67	325	687
2052	6	356	362	12	7	237	69	324	686
2053	6	356	362	11	6	235	70	323	685
2054	5	357	362	9	6	235	71	322	684
2055	4	358	362	8	6	232	72	318	680
2056	3	359	362	7	6	230	73	316	678
2057	2	360	362	6	6	230	74	315	677
2058	2	360	362	5	5	229	74	314	676
2059	1	361	362	4	5	229	74	313	675
2060	1	361	362	4	5	228	74	311	673
2061	0	362	362	3	5	228	74	309	671
2062	0	362	362	3	5	229	73	309	671
2063	0	362	362	2	5	227	72	306	668
2064	0	362	362	2	4	223	71	301	663
2065	0	362	362	2	4	218	70	294	656
2066	0	362	362	1	4	213	69	287	649
2067	0	362	362	1	4	208	68	281	643

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	362	362	1	4	207	67	278	640
2069	0	362	362	1	4	207	65	277	639
2070	0	362	362	1	4	205	64	274	636
2071	0	362	362	1	4	201	62	268	630
2072	0	362	362	1	3	199	61	264	626
2073	0	362	362	0	3	197	60	260	622
2074	0	362	362	0	3	194	58	256	618
2075	0	362	362	0	3	190	57	251	613
2076	0	362	362	0	3	188	56	247	609
2077	0	362	362	0	3	186	55	243	605
2078	0	362	362	0	3	183	53	239	601
2079	0	362	362	0	2	182	52	237	599
2080	0	362	362	0	2	180	51	234	596
2081	0	362	362	0	2	179	50	231	593
2082	0	362	362	0	2	176	49	227	589
2083	0	362	362	0	2	174	48	225	587
2084	0	362	362	0	2	172	48	222	584
2085	0	362	362	0	2	170	47	218	580
2086	0	362	362	0	1	168	46	215	577
2087	0	362	362	0	1	167	45	213	575
2088	0	362	362	0	1	165	45	211	573
2089	0	362	362	0	1	163	44	208	570
2090	0	362	362	0	1	161	44	205	567
2091	0	362	362	0	1	158	43	202	564

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	6.237.571,84	0,00	6.237.571,84	228.918,89	0,00	228.918,89	1.900.301,00	319.725,22	2.220.026,22	2.448.945,11	8.686.516,96
2017	5.806.392,31	403.127,87	6.209.520,18	623.803,90	14.794,79	638.598,69	1.865.479,48	314.503,64	2.179.983,13	2.818.581,82	9.028.102,00
2018	5.608.787,84	621.057,99	6.229.845,83	797.548,57	24.662,11	822.210,68	1.828.936,89	309.207,34	2.138.144,23	2.960.354,91	9.190.200,74
2019	5.440.235,53	810.245,16	6.250.480,69	942.479,56	33.316,51	975.796,07	1.790.661,03	303.845,39	2.094.506,43	3.070.302,50	9.320.783,19
2020	5.126.326,97	1.110.925,36	6.237.252,33	1.224.677,11	46.571,74	1.271.248,84	1.750.642,36	298.359,50	2.049.001,86	3.320.250,70	9.557.503,03
2021	4.920.677,53	1.329.067,59	6.249.745,13	1.403.227,18	57.338,02	1.460.565,20	1.708.885,34	292.779,30	2.001.664,64	3.462.229,84	9.711.974,96
2022	4.783.822,88	1.491.053,69	6.274.876,56	1.514.822,87	66.490,20	1.581.313,06	1.665.430,41	286.701,80	1.952.132,20	3.533.445,27	9.808.321,83
2023	4.637.496,91	1.657.185,97	6.294.682,88	1.633.725,34	76.226,61	1.709.951,95	1.620.357,27	281.034,03	1.901.391,30	3.611.343,25	9.906.026,13
2024	4.361.273,31	1.924.531,17	6.285.804,48	1.872.523,86	90.233,95	1.962.757,82	1.573.718,45	274.956,96	1.848.675,41	3.811.433,23	10.097.237,71
2025	4.081.510,88	2.191.258,47	6.272.769,34	2.113.903,95	104.850,32	2.218.754,27	1.525.591,03	269.184,53	1.794.775,56	4.013.529,83	10.286.299,17
2026	3.811.381,84	2.454.883,84	6.266.265,69	2.346.351,99	120.051,92	2.466.403,91	1.476.050,88	263.212,37	1.739.263,25	4.205.667,15	10.471.932,84
2027	3.578.916,66	2.681.568,30	6.260.484,95	2.541.223,84	174.479,50	2.715.703,34	1.425.211,53	257.156,05	1.682.367,58	4.398.070,92	10.658.555,87
2028	3.279.776,50	2.952.882,97	6.232.659,47	2.797.540,37	192.099,81	2.989.640,18	1.373.204,32	251.321,26	1.624.525,58	4.614.165,76	10.846.825,22
2029	2.993.435,05	3.218.306,00	6.211.741,05	3.031.630,99	238.876,03	3.270.507,02	1.320.164,22	245.500,53	1.565.664,75	4.836.171,77	11.047.912,82
2030	2.708.115,92	3.483.237,06	6.191.352,98	3.265.673,72	258.098,59	3.523.772,31	1.266.208,23	239.715,38	1.505.923,61	5.029.695,92	11.221.048,90
2031	2.512.614,61	3.676.481,66	6.189.096,27	3.407.481,69	306.151,46	3.713.633,15	1.211.487,88	233.975,63	1.445.463,50	5.159.096,65	11.348.192,92
2032	2.171.520,20	3.969.073,06	6.140.593,27	3.691.270,91	363.612,74	4.054.883,65	1.156.195,12	228.279,29	1.384.474,41	5.439.358,05	11.579.951,32
2033	1.917.566,83	4.203.597,13	6.121.163,95	3.891.459,27	410.990,59	4.302.449,86	1.100.527,59	222.618,63	1.323.146,22	5.625.596,08	11.746.760,03
2034	1.805.703,45	4.336.271,47	6.141.974,92	3.952.963,50	463.604,35	4.416.567,85	1.044.661,92	216.969,47	1.261.631,39	5.678.199,24	11.820.174,17
2035	1.602.493,85	4.534.653,91	6.137.147,76	4.097.807,26	507.170,69	4.604.977,95	988.782,64	211.317,68	1.200.100,32	5.805.078,27	11.942.226,03
2036	1.371.401,08	4.746.217,94	6.117.619,02	4.262.889,74	549.093,70	4.811.983,44	933.073,88	205.673,84	1.138.747,72	5.950.731,16	12.068.350,18
2037	1.260.325,73	4.873.290,50	6.133.616,23	4.312.161,97	628.433,92	4.940.595,89	877.749,23	200.059,86	1.077.809,09	6.018.404,98	12.152.021,21
2038	1.186.806,16	4.966.220,19	6.153.026,34	4.321.190,78	680.193,59	5.001.384,38	823.007,45	194.493,61	1.017.501,06	6.018.885,44	12.171.911,78
2039	1.046.126,45	5.108.924,84	6.155.051,30	4.389.530,73	800.245,70	5.189.776,43	769.042,83	188.996,09	958.038,92	6.147.815,35	12.302.866,65
2040	883.059,13	5.257.548,97	6.140.608,09	4.474.383,29	883.106,73	5.357.490,02	716.066,96	183.592,56	899.659,53	6.257.149,55	12.397.757,64

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	801.294,86	5.349.367,97	6.150.662,83	4.476.807,73	953.500,88	5.430.308,61	664.274,46	178.299,37	842.573,82	6.272.882,44	12.423.545,27
2042	735.925,99	5.432.103,63	6.168.029,61	4.458.398,98	1.085.651,04	5.544.050,03	613.886,71	173.128,05	787.014,76	6.331.064,78	12.499.094,40
2043	674.830,96	5.499.924,63	6.174.755,59	4.430.428,65	1.178.500,75	5.608.929,40	565.078,36	168.083,18	733.161,55	6.342.090,95	12.516.846,54
2044	586.830,21	5.591.844,78	6.178.674,99	4.422.581,40	1.273.966,48	5.696.547,88	518.013,95	163.163,63	681.177,58	6.377.725,46	12.556.400,45
2045	548.955,67	5.649.664,72	6.198.620,39	4.361.178,57	1.372.828,96	5.734.007,53	472.827,47	158.372,17	631.199,64	6.365.207,17	12.563.827,56
2046	467.425,77	5.734.643,28	6.202.069,05	4.335.439,60	1.452.900,61	5.788.340,22	429.682,86	153.721,58	583.404,44	6.371.744,66	12.573.813,71
2047	394.348,12	5.814.649,75	6.208.997,87	4.295.933,40	1.532.351,49	5.828.284,89	388.711,30	149.226,42	537.937,71	6.366.222,60	12.575.220,47
2048	285.281,95	5.914.662,41	6.199.944,36	4.284.818,35	1.633.842,57	5.918.660,92	349.978,28	144.899,14	494.877,42	6.413.538,34	12.613.482,70
2049	223.750,69	5.983.256,09	6.207.006,79	4.222.542,65	1.719.538,20	5.942.080,85	313.507,75	140.750,94	454.258,68	6.396.339,53	12.603.346,32
2050	187.143,35	6.033.632,72	6.220.776,07	4.131.104,50	1.813.606,87	5.944.711,36	279.324,75	136.794,02	416.118,78	6.360.830,14	12.581.606,21
2051	141.160,18	6.088.013,34	6.229.173,53	4.043.163,06	1.927.709,93	5.970.872,98	247.456,19	133.037,07	380.493,27	6.351.366,25	12.580.539,78
2052	100.354,36	6.128.062,69	6.228.417,04	3.945.189,08	2.040.103,26	5.985.292,34	217.907,78	129.479,78	347.387,56	6.332.679,90	12.561.096,95
2053	98.823,59	6.144.135,56	6.242.959,15	3.805.045,94	2.169.123,22	5.974.169,16	190.666,24	126.114,90	316.781,14	6.290.950,31	12.533.909,46
2054	87.523,01	6.158.733,75	6.246.256,76	3.669.769,82	2.313.391,08	5.983.160,89	165.701,82	122.933,74	288.635,56	6.271.796,45	12.518.053,21
2055	65.889,22	6.176.830,56	6.242.719,79	3.540.072,24	2.388.038,29	5.928.110,53	142.984,98	119.918,54	262.903,52	6.191.014,05	12.433.733,84
2056	45.960,86	6.211.978,91	6.257.939,76	3.405.008,45	2.467.395,78	5.872.404,23	122.480,44	117.040,56	239.521,00	6.111.925,23	12.369.864,99
2057	36.641,88	6.235.396,78	6.272.038,66	3.256.484,84	2.629.011,79	5.885.496,63	104.124,46	114.271,07	218.395,53	6.103.892,16	12.375.930,82
2058	35.924,63	6.224.864,75	6.260.789,38	3.097.018,28	2.753.825,21	5.850.843,49	87.811,65	111.592,93	199.404,58	6.050.248,06	12.311.037,44
2059	18.024,28	6.234.614,75	6.252.639,03	2.951.654,98	2.877.206,38	5.828.861,36	73.435,46	108.992,61	182.428,07	6.011.289,43	12.263.928,46
2060	17.648,36	6.232.688,72	6.250.337,08	2.788.202,92	3.011.672,48	5.799.875,39	60.920,63	106.457,62	167.378,26	5.967.253,65	12.217.590,73
2061	8.556,95	6.229.728,78	6.238.285,73	2.632.357,08	3.136.643,75	5.769.000,83	50.189,87	103.979,40	154.169,26	5.923.170,09	12.161.455,82
2062	0,00	6.227.629,28	6.227.629,28	2.476.184,19	3.302.014,01	5.778.198,20	41.130,16	101.548,69	142.678,86	5.920.877,05	12.148.506,33
2063	0,00	6.198.039,66	6.198.039,66	2.312.894,34	3.390.549,37	5.703.443,71	33.586,35	99.150,63	132.736,98	5.836.180,69	12.034.220,35
2064	0,00	6.199.187,31	6.199.187,31	2.151.535,06	3.453.940,89	5.605.475,95	27.380,85	96.764,85	124.145,70	5.729.621,65	11.928.808,97
2065	0,00	6.207.231,06	6.207.231,06	1.993.053,28	3.494.523,27	5.487.576,56	22.342,82	94.368,87	116.711,70	5.604.288,25	11.811.519,31
2066	0,00	6.213.366,66	6.213.366,66	1.838.228,74	3.513.167,73	5.351.396,47	18.310,38	91.939,14	110.249,52	5.461.645,98	11.675.012,64
2067	0,00	6.234.867,44	6.234.867,44	1.687.806,39	3.549.148,80	5.236.955,19	15.129,84	89.460,37	104.590,21	5.341.545,41	11.576.412,84

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	6.251.770,69	6.251.770,69	1.542.607,99	3.637.587,15	5.180.195,14	12.648,53	86.927,43	99.575,97	5.279.771,10	11.531.541,79
2069	0,00	6.238.321,38	6.238.321,38	1.403.460,82	3.757.517,58	5.160.978,39	10.711,41	84.336,60	95.048,02	5.256.026,41	11.494.347,79
2070	0,00	6.207.907,47	6.207.907,47	1.271.085,03	3.862.752,94	5.133.837,97	9.191,89	81.685,13	90.877,02	5.224.714,99	11.432.622,46
2071	0,00	6.190.877,88	6.190.877,88	1.145.997,61	3.881.429,39	5.027.427,00	7.986,38	78.970,92	86.957,30	5.114.384,30	11.305.262,18
2072	0,00	6.200.833,03	6.200.833,03	1.028.424,14	3.928.210,34	4.956.634,49	7.002,22	76.192,45	83.194,68	5.039.829,16	11.240.662,19
2073	0,00	6.190.663,38	6.190.663,38	918.272,80	3.961.547,13	4.879.819,93	6.153,12	73.348,16	79.501,28	4.959.321,21	11.149.984,59
2074	0,00	6.194.653,97	6.194.653,97	815.402,47	3.971.811,61	4.787.214,08	5.387,37	70.434,39	75.821,76	4.863.035,84	11.057.689,81
2075	0,00	6.201.016,66	6.201.016,66	719.827,43	3.962.777,10	4.682.604,53	4.687,93	67.446,73	72.134,66	4.754.739,19	10.955.755,84
2076	0,00	6.211.679,50	6.211.679,50	631.596,84	3.974.761,53	4.606.358,37	4.049,11	64.378,96	68.428,07	4.674.786,44	10.886.465,94
2077	0,00	6.213.576,69	6.213.576,69	550.714,98	3.983.851,06	4.534.566,04	3.467,75	61.240,40	64.708,16	4.599.274,20	10.812.850,89
2078	0,00	6.216.909,16	6.216.909,16	477.062,90	3.972.120,09	4.449.182,99	2.943,51	58.036,29	60.979,80	4.510.162,80	10.727.071,95
2079	0,00	6.223.825,56	6.223.825,56	410.446,88	4.027.354,62	4.437.801,49	2.475,80	54.774,07	57.249,87	4.495.051,36	10.718.876,93
2080	0,00	6.206.042,38	6.206.042,38	350.602,70	4.013.306,95	4.363.909,64	2.061,82	51.470,95	53.532,77	4.417.442,42	10.623.484,79
2081	0,00	6.211.703,06	6.211.703,06	297.261,17	4.012.701,35	4.309.962,52	1.696,48	48.139,75	49.836,23	4.359.798,75	10.571.501,81
2082	0,00	6.213.229,34	6.213.229,34	250.123,82	3.982.709,99	4.232.833,80	1.375,37	44.796,61	46.171,99	4.279.005,79	10.492.235,13
2083	0,00	6.221.915,38	6.221.915,38	208.853,19	3.970.438,97	4.179.292,16	1.096,92	41.458,98	42.555,90	4.221.848,07	10.443.763,44
2084	0,00	6.224.162,75	6.224.162,75	173.100,16	3.949.801,03	4.122.901,19	859,44	38.144,71	39.004,15	4.161.905,34	10.386.068,09
2085	0,00	6.220.940,38	6.220.940,38	142.382,71	3.922.489,32	4.064.872,03	659,26	34.877,43	35.536,69	4.100.408,72	10.321.349,09
2086	0,00	6.212.297,00	6.212.297,00	116.155,31	3.891.190,62	4.007.345,93	490,72	31.676,12	32.166,83	4.039.512,76	10.251.809,76
2087	0,00	6.219.165,88	6.219.165,88	93.877,67	3.877.787,13	3.971.664,80	349,20	28.559,21	28.908,41	4.000.573,21	10.219.739,08
2088	0,00	6.212.914,91	6.212.914,91	74.971,97	3.847.926,85	3.922.898,81	233,45	25.544,46	25.777,91	3.948.676,72	10.161.591,63
2089	0,00	6.218.699,91	6.218.699,91	58.944,87	3.836.667,07	3.895.611,93	143,09	22.648,83	22.791,92	3.918.403,85	10.137.103,76
2090	0,00	6.203.670,28	6.203.670,28	45.500,47	3.789.814,77	3.835.315,24	77,22	19.888,36	19.965,58	3.855.280,82	10.058.951,10
2091	0,00	6.199.986,81	6.199.986,81	34.401,91	3.746.888,69	3.781.290,61	34,12	17.278,03	17.312,15	3.798.602,75	9.998.589,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	1.616.450,57	663.381,94	0,00	1.032.726,36	842.108,01	4.154.666,88	2.220.026,25	228.918,75	124.751,36	2.573.696,37	1.580.970,51	15.616.104,00
2017	2.043.792,07	716.802,77	20.535,47	1.025.605,26	936.966,24	4.743.701,81	2.590.692,43	227.889,39	124.190,40	2.942.772,22	1.800.929,59	17.417.033,59
2018	2.183.811,69	750.496,60	29.678,77	1.025.605,26	1.045.022,02	5.034.614,33	2.731.719,56	228.635,34	124.596,92	3.084.951,82	1.949.662,51	19.366.696,10
2019	2.321.277,77	782.433,56	37.320,17	1.025.605,26	1.162.001,77	5.328.638,53	2.840.909,85	229.392,64	125.009,61	3.195.312,11	2.133.326,43	21.500.022,52
2020	2.437.723,08	805.305,69	52.117,08	1.025.605,26	1.290.001,35	5.610.752,47	3.091.343,54	228.907,16	124.745,05	3.444.995,75	2.165.756,72	23.665.779,25
2021	2.562.452,36	830.504,15	61.559,98	1.025.605,26	1.419.946,75	5.900.068,50	3.232.864,19	229.365,65	124.994,90	3.587.224,74	2.312.843,76	25.978.623,01
2022	2.692.337,31	857.101,40	67.551,25	1.025.605,26	1.558.717,38	6.201.312,61	3.303.157,30	230.287,97	125.497,53	3.658.942,80	2.542.369,81	28.520.992,82
2023	2.817.252,80	881.136,25	73.946,85	1.025.605,26	1.711.259,57	6.509.200,74	3.380.328,39	231.014,86	125.893,66	3.737.236,91	2.771.963,83	31.292.956,65
2024	2.917.290,74	894.273,15	86.603,44	1.025.605,26	1.877.577,40	6.801.349,99	3.580.744,20	230.689,02	125.716,09	3.937.149,32	2.864.200,68	34.157.157,33
2025	3.009.353,60	903.555,98	99.427,18	1.025.605,26	2.049.429,44	7.087.371,46	3.783.319,19	230.210,63	125.455,39	4.138.985,21	2.948.386,25	37.105.543,58
2026	3.099.148,56	910.864,52	111.821,60	1.025.605,26	2.226.332,61	7.373.772,55	3.975.695,20	229.971,95	125.325,31	4.330.992,47	3.042.780,08	40.148.323,66
2027	3.187.806,88	917.520,32	124.297,18	1.025.605,26	2.408.899,42	7.664.129,06	4.168.311,12	229.759,80	125.209,70	4.523.280,62	3.140.848,44	43.289.172,10
2028	3.253.235,38	914.396,94	138.045,08	341.868,42	2.597.350,33	7.244.896,14	4.385.427,15	228.738,60	124.653,19	4.738.818,95	2.506.077,20	45.795.249,30
2029	3.316.769,35	909.522,49	152.126,81	0,00	2.747.714,96	7.126.133,60	4.608.200,88	227.970,90	124.234,82	4.960.406,59	2.165.727,01	47.960.976,31
2030	3.374.293,37	901.460,28	164.827,48	0,00	2.877.658,58	7.318.239,71	4.802.473,26	227.222,65	123.827,06	5.153.522,98	2.164.716,74	50.125.693,05
2031	3.448.261,38	899.907,46	174.324,67	0,00	3.007.541,58	7.530.035,09	4.931.956,82	227.139,83	123.781,93	5.282.878,58	2.247.156,51	52.372.849,56
2032	3.470.745,83	877.451,94	191.476,19	0,00	3.142.370,97	7.682.044,93	5.213.998,28	225.359,77	122.811,87	5.562.169,92	2.119.875,01	54.492.724,58
2033	3.515.341,68	862.840,72	203.890,16	0,00	3.269.563,47	7.851.636,04	5.400.949,36	224.646,72	122.423,28	5.748.019,36	2.103.616,68	56.596.341,25
2034	3.601.941,05	864.571,99	209.557,87	0,00	3.395.780,48	8.071.851,38	5.452.788,76	225.410,48	122.839,50	5.801.038,74	2.270.812,64	58.867.153,90
2035	3.654.949,45	852.092,60	218.987,23	0,00	3.532.029,23	8.258.058,51	5.579.844,94	225.233,32	122.742,96	5.927.821,22	2.330.237,29	61.197.391,18
2036	3.689.732,82	832.391,33	229.373,34	0,00	3.671.843,47	8.423.340,97	5.726.214,54	224.516,62	122.352,38	6.073.083,54	2.350.257,43	63.547.648,61
2037	3.765.428,41	828.563,18	235.774,61	0,00	3.812.858,92	8.642.625,12	5.793.301,27	225.103,72	122.672,32	6.141.077,31	2.501.547,81	66.049.196,42

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	3.849.723,03	828.622,26	238.778,42	0,00	3.962.951,79	8.880.075,49	5.793.069,37	225.816,07	123.060,53	6.141.945,96	2.738.129,53	68.787.325,95
2039	3.906.768,29	816.934,12	248.194,30	0,00	4.127.239,56	9.099.136,27	5.921.924,97	225.890,38	123.101,03	6.270.916,38	2.828.219,89	71.615.545,84
2040	3.945.448,01	798.675,17	256.606,49	0,00	4.296.932,75	9.297.662,41	6.031.789,23	225.360,32	122.812,16	6.379.961,71	2.917.700,70	74.533.246,54
2041	4.016.493,78	793.031,42	260.228,96	0,00	4.471.994,79	9.541.748,96	6.047.153,11	225.729,33	123.013,26	6.395.895,69	3.145.853,27	77.679.099,81
2042	1.652.574,87	789.719,51	265.884,17	0,00	4.660.745,99	7.368.924,54	6.104.698,10	226.366,69	123.360,59	6.454.425,38	914.499,16	78.593.598,97
2043	1.644.765,89	785.147,91	269.115,79	0,00	4.715.615,94	7.414.645,54	6.115.477,42	226.613,53	123.495,11	6.465.586,06	949.059,48	79.542.658,45
2044	1.627.289,78	775.177,56	273.489,53	0,00	4.772.559,51	7.448.516,37	6.150.968,09	226.757,37	123.573,50	6.501.298,96	947.217,41	80.489.875,87
2045	1.626.736,41	774.397,76	275.325,91	0,00	4.829.392,55	7.505.852,63	6.137.717,81	227.489,37	123.972,41	6.489.179,58	1.016.673,05	81.506.548,91
2046	1.608.041,01	763.749,21	278.036,21	0,00	4.890.392,93	7.540.219,37	6.144.128,72	227.615,93	124.041,38	6.495.786,04	1.044.433,33	82.550.982,24
2047	1.591.184,78	754.058,79	280.020,73	0,00	4.953.058,93	7.578.323,23	6.138.352,38	227.870,22	124.179,96	6.490.402,56	1.087.920,67	83.638.902,92
2048	1.557.209,09	735.065,60	284.556,15	0,00	5.018.334,17	7.595.165,01	6.186.000,38	227.537,96	123.998,89	6.537.537,23	1.057.627,78	84.696.530,69
2049	1.540.926,71	725.696,43	285.714,19	0,00	5.081.791,84	7.634.129,17	6.168.542,38	227.797,15	124.140,14	6.520.479,67	1.113.649,50	85.810.180,19
2050	1.533.676,98	721.276,04	285.820,44	0,00	5.148.610,81	7.689.384,28	6.132.527,66	228.302,48	124.415,52	6.485.245,66	1.204.138,62	87.014.318,81
2051	1.521.031,46	713.931,38	287.113,12	0,00	5.220.859,13	7.742.935,08	6.122.755,58	228.610,67	124.583,47	6.475.949,72	1.266.985,36	88.281.304,17
2052	1.507.196,46	706.128,69	287.835,47	0,00	5.296.878,25	7.798.038,87	6.104.097,00	228.582,91	124.568,34	6.457.248,24	1.340.790,63	89.622.094,80
2053	1.511.078,31	707.982,47	287.252,63	0,00	5.377.325,69	7.883.639,10	6.061.833,70	229.116,60	124.859,18	6.415.809,49	1.467.829,61	91.089.924,41
2054	1.508.456,53	706.423,27	287.696,16	0,00	5.465.395,46	7.967.971,43	6.042.558,83	229.237,62	124.925,14	6.396.721,59	1.571.249,84	92.661.174,25
2055	1.499.844,54	701.638,05	284.950,14	0,00	5.559.670,45	8.046.103,18	5.961.906,23	229.107,82	124.854,40	6.315.868,44	1.730.234,74	94.391.408,99
2056	1.495.916,19	699.061,14	282.136,89	0,00	5.663.484,54	8.140.598,76	5.882.258,84	229.666,39	125.158,80	6.237.084,02	1.903.514,74	96.294.923,73
2057	1.495.786,99	698.658,00	282.765,64	0,00	5.777.695,42	8.254.906,05	5.873.708,34	230.183,82	125.440,77	6.229.332,94	2.025.573,11	98.320.496,84
2058	1.493.198,95	697.458,47	281.053,63	0,00	5.899.229,81	8.370.940,85	5.820.477,09	229.770,97	125.215,79	6.175.463,85	2.195.477,00	100.515.973,83
2059	1.483.728,52	692.296,02	279.969,48	0,00	6.030.958,43	8.486.952,45	5.781.817,58	229.471,85	125.052,78	6.136.342,21	2.350.610,23	102.866.584,07
2060	1.483.200,47	692.051,43	278.524,40	0,00	6.171.995,04	8.625.771,35	5.737.866,28	229.387,37	125.006,74	6.092.260,39	2.533.510,95	105.400.095,02
2061	1.476.330,01	688.450,00	277.002,79	0,00	6.324.005,70	8.765.788,50	5.694.225,00	228.945,09	124.765,71	6.047.935,80	2.717.852,69	108.117.947,72
2062	1.469.854,63	685.039,22	277.482,21	0,00	6.487.076,86	8.919.452,93	5.692.323,06	228.553,99	124.552,59	6.045.429,64	2.874.023,29	110.991.971,00
2063	1.462.870,84	681.784,36	273.798,78	0,00	6.659.518,26	9.077.972,25	5.608.712,63	227.468,06	123.960,79	5.960.141,48	3.117.830,77	114.109.801,77

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	1.464.199,79	682.403,73	180.382,03	0,00	21.638.781,93	23.965.767,48	3.627.606,12	227.674,70	124.073,41	3.979.354,22	19.986.413,26	380.632.778,73
2091	1.463.330,41	681.998,55	177.687,56	0,00	22.837.966,72	25.160.983,24	3.571.063,24	227.539,52	123.999,74	3.922.602,49	21.238.380,75	401.871.159,48

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	4.399.936,34	1.809.849,08	2.590.087,26	14.035.133,49
2016	2.679.072,92	2.573.696,37	105.376,55	14.140.510,04
2017	3.718.096,55	2.942.772,22	775.324,33	14.915.834,37
2018	4.009.009,07	3.084.951,82	924.057,25	15.839.891,62
2019	4.303.033,27	3.195.312,11	1.107.721,17	16.947.612,78
2020	4.585.147,21	3.444.995,75	1.140.151,46	18.087.764,24
2021	4.874.463,24	3.587.224,74	1.287.238,50	19.375.002,75
2022	5.175.707,35	3.658.942,80	1.516.764,55	20.891.767,30
2023	5.483.595,48	3.737.236,91	1.746.358,57	22.638.125,87
2024	5.775.744,73	3.937.149,32	1.838.595,42	24.476.721,28
2025	6.061.766,20	4.138.985,21	1.922.780,99	26.399.502,27
2026	6.348.167,29	4.330.992,47	2.017.174,82	28.416.677,10
2027	6.638.523,80	4.523.280,62	2.115.243,18	30.531.920,28
2028	6.903.027,72	4.738.818,95	2.164.208,78	32.696.129,06
2029	7.126.133,60	4.960.406,59	2.165.727,01	34.861.856,07
2030	7.318.239,71	5.153.522,98	2.164.716,74	37.026.572,81
2031	7.530.035,09	5.282.878,58	2.247.156,51	39.273.729,32
2032	7.682.044,93	5.562.169,92	2.119.875,01	41.393.604,33
2033	7.851.636,04	5.748.019,36	2.103.616,68	43.497.221,01
2034	8.071.851,38	5.801.038,74	2.270.812,64	45.768.033,65
2035	8.258.058,51	5.927.821,22	2.330.237,29	48.098.270,94

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	8.423.340,97	6.073.083,54	2.350.257,43	50.448.528,36
2037	8.642.625,12	6.141.077,31	2.501.547,81	52.950.076,18
2038	8.880.075,49	6.141.945,96	2.738.129,53	55.688.205,70
2039	9.099.136,27	6.270.916,38	2.828.219,89	58.516.425,60
2040	9.297.662,41	6.379.961,71	2.917.700,70	61.434.126,30
2041	9.541.748,96	6.395.895,69	3.145.853,27	64.579.979,57
2042	7.368.924,54	6.454.425,38	914.499,16	65.494.478,73
2043	7.414.645,54	6.465.586,06	949.059,48	66.443.538,21
2044	7.448.516,37	6.501.298,96	947.217,41	67.390.755,62
2045	7.505.852,63	6.489.179,58	1.016.673,05	68.407.428,67
2046	7.540.219,37	6.495.786,04	1.044.433,33	69.451.862,00
2047	7.578.323,23	6.490.402,56	1.087.920,67	70.539.782,67
2048	7.595.165,01	6.537.537,23	1.057.627,78	71.597.410,45
2049	7.634.129,17	6.520.479,67	1.113.649,50	72.711.059,95
2050	7.689.384,28	6.485.245,66	1.204.138,62	73.915.198,56
2051	7.742.935,08	6.475.949,72	1.266.985,36	75.182.183,92
2052	7.798.038,87	6.457.248,24	1.340.790,63	76.522.974,56
2053	7.883.639,10	6.415.809,49	1.467.829,61	77.990.804,17
2054	7.967.971,43	6.396.721,59	1.571.249,84	79.562.054,00
2055	8.046.103,18	6.315.868,44	1.730.234,74	81.292.288,74
2056	8.140.598,76	6.237.084,02	1.903.514,74	83.195.803,48
2057	8.254.906,05	6.229.332,94	2.025.573,11	85.221.376,59
2058	8.370.940,85	6.175.463,85	2.195.477,00	87.416.853,59
2059	8.486.952,45	6.136.342,21	2.350.610,23	89.767.463,82
2060	8.625.771,35	6.092.260,39	2.533.510,95	92.300.974,78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	8.765.788,50	6.047.935,80	2.717.852,69	95.018.827,47
2062	8.919.452,93	6.045.429,64	2.874.023,29	97.892.850,76
2063	9.077.972,25	5.960.141,48	3.117.830,77	101.010.681,53
2064	9.260.538,71	5.853.605,40	3.406.933,32	104.417.614,84
2065	9.461.828,29	5.728.432,87	3.733.395,42	108.151.010,26
2066	9.681.134,80	5.585.913,32	4.095.221,49	112.246.231,75
2067	9.928.526,31	5.466.242,75	4.462.283,55	116.708.515,30
2068	10.199.243,19	5.404.806,52	4.794.436,67	121.502.951,98
2069	10.481.319,48	5.380.792,84	5.100.526,64	126.603.478,62
2070	10.775.526,00	5.348.873,14	5.426.652,86	132.030.131,48
2071	11.089.943,27	5.238.201,86	5.851.741,41	137.881.872,88
2072	11.440.934,56	5.163.845,82	6.277.088,73	144.158.961,62
2073	11.810.218,89	5.083.134,48	6.727.084,41	150.886.046,03
2074	12.210.587,18	4.986.928,92	7.223.658,26	158.109.704,28
2075	12.640.966,14	4.878.759,52	7.762.206,62	165.871.910,91
2076	13.106.556,24	4.799.020,03	8.307.536,21	174.179.447,12
2077	13.602.071,78	4.723.545,73	8.878.526,05	183.057.973,17
2078	14.131.661,19	4.634.500,98	9.497.160,21	192.555.133,38
2079	14.703.302,26	4.619.527,88	10.083.774,38	202.638.907,76
2080	15.298.513,39	4.541.563,27	10.756.950,13	213.395.857,89
2081	15.943.181,38	4.484.032,81	11.459.148,57	224.855.006,45
2082	16.627.399,18	4.403.270,38	12.224.128,80	237.079.135,26
2083	17.361.159,44	4.346.286,37	13.014.873,07	250.094.008,32
2084	18.140.005,79	4.286.388,60	13.853.617,19	263.947.625,52
2085	18.967.212,27	4.224.827,53	14.742.384,74	278.690.010,26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	19.845.904,12	4.163.758,70	15.682.145,41	294.372.155,68
2087	20.787.412,96	4.124.956,53	16.662.456,43	311.034.612,11
2088	21.782.570,55	4.072.935,02	17.709.635,52	328.744.247,63
2089	22.845.775,45	4.042.777,85	18.802.997,60	347.547.245,23
2090	23.965.767,48	3.979.354,22	19.986.413,26	367.533.658,49

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	4.399.936,34	1.809.849,08	2.590.087,26	14.035.133,49
2016	4.154.666,88	2.573.696,37	1.580.970,51	15.616.104,00
2017	4.743.701,81	2.942.772,22	1.800.929,59	17.417.033,59
2018	5.034.614,33	3.084.951,82	1.949.662,51	19.366.696,10
2019	5.328.638,53	3.195.312,11	2.133.326,43	21.500.022,52
2020	5.610.752,47	3.444.995,75	2.165.756,72	23.665.779,25
2021	5.900.068,50	3.587.224,74	2.312.843,76	25.978.623,01
2022	6.201.312,61	3.658.942,80	2.542.369,81	28.520.992,82
2023	6.509.200,74	3.737.236,91	2.771.963,83	31.292.956,65
2024	6.801.349,99	3.937.149,32	2.864.200,68	34.157.157,33
2025	7.087.371,46	4.138.985,21	2.948.386,25	37.105.543,58
2026	7.373.772,55	4.330.992,47	3.042.780,08	40.148.323,66
2027	7.664.129,06	4.523.280,62	3.140.848,44	43.289.172,10
2028	7.244.896,14	4.738.818,95	2.506.077,20	45.795.249,30
2029	7.126.133,60	4.960.406,59	2.165.727,01	47.960.976,31
2030	7.318.239,71	5.153.522,98	2.164.716,74	50.125.693,05
2031	7.530.035,09	5.282.878,58	2.247.156,51	52.372.849,56
2032	7.682.044,93	5.562.169,92	2.119.875,01	54.492.724,58
2033	7.851.636,04	5.748.019,36	2.103.616,68	56.596.341,25
2034	8.071.851,38	5.801.038,74	2.270.812,64	58.867.153,90
2035	8.258.058,51	5.927.821,22	2.330.237,29	61.197.391,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	8.423.340,97	6.073.083,54	2.350.257,43	63.547.648,61
2037	8.642.625,12	6.141.077,31	2.501.547,81	66.049.196,42
2038	8.880.075,49	6.141.945,96	2.738.129,53	68.787.325,95
2039	9.099.136,27	6.270.916,38	2.828.219,89	71.615.545,84
2040	9.297.662,41	6.379.961,71	2.917.700,70	74.533.246,54
2041	9.541.748,96	6.395.895,69	3.145.853,27	77.679.099,81
2042	7.368.924,54	6.454.425,38	914.499,16	78.593.598,97
2043	7.414.645,54	6.465.586,06	949.059,48	79.542.658,45
2044	7.448.516,37	6.501.298,96	947.217,41	80.489.875,87
2045	7.505.852,63	6.489.179,58	1.016.673,05	81.506.548,91
2046	7.540.219,37	6.495.786,04	1.044.433,33	82.550.982,24
2047	7.578.323,23	6.490.402,56	1.087.920,67	83.638.902,92
2048	7.595.165,01	6.537.537,23	1.057.627,78	84.696.530,69
2049	7.634.129,17	6.520.479,67	1.113.649,50	85.810.180,19
2050	7.689.384,28	6.485.245,66	1.204.138,62	87.014.318,81
2051	7.742.935,08	6.475.949,72	1.266.985,36	88.281.304,17
2052	7.798.038,87	6.457.248,24	1.340.790,63	89.622.094,80
2053	7.883.639,10	6.415.809,49	1.467.829,61	91.089.924,41
2054	7.967.971,43	6.396.721,59	1.571.249,84	92.661.174,25
2055	8.046.103,18	6.315.868,44	1.730.234,74	94.391.408,99
2056	8.140.598,76	6.237.084,02	1.903.514,74	96.294.923,73
2057	8.254.906,05	6.229.332,94	2.025.573,11	98.320.496,84
2058	8.370.940,85	6.175.463,85	2.195.477,00	100.515.973,83
2059	8.486.952,45	6.136.342,21	2.350.610,23	102.866.584,07
2060	8.625.771,35	6.092.260,39	2.533.510,95	105.400.095,02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	8.765.788,50	6.047.935,80	2.717.852,69	108.117.947,72
2062	8.919.452,93	6.045.429,64	2.874.023,29	110.991.971,00
2063	9.077.972,25	5.960.141,48	3.117.830,77	114.109.801,77
2064	9.260.538,71	5.853.605,40	3.406.933,32	117.516.735,09
2065	9.461.828,29	5.728.432,87	3.733.395,42	121.250.130,51
2066	9.681.134,80	5.585.913,32	4.095.221,49	125.345.351,99
2067	9.928.526,31	5.466.242,75	4.462.283,55	129.807.635,55
2068	10.199.243,19	5.404.806,52	4.794.436,67	134.602.072,22
2069	10.481.319,48	5.380.792,84	5.100.526,64	139.702.598,86
2070	10.775.526,00	5.348.873,14	5.426.652,86	145.129.251,72
2071	11.089.943,27	5.238.201,86	5.851.741,41	150.980.993,13
2072	11.440.934,56	5.163.845,82	6.277.088,73	157.258.081,86
2073	11.810.218,89	5.083.134,48	6.727.084,41	163.985.166,27
2074	12.210.587,18	4.986.928,92	7.223.658,26	171.208.824,53
2075	12.640.966,14	4.878.759,52	7.762.206,62	178.971.031,15
2076	13.106.556,24	4.799.020,03	8.307.536,21	187.278.567,37
2077	13.602.071,78	4.723.545,73	8.878.526,05	196.157.093,42
2078	14.131.661,19	4.634.500,98	9.497.160,21	205.654.253,62
2079	14.703.302,26	4.619.527,88	10.083.774,38	215.738.028,00
2080	15.298.513,39	4.541.563,27	10.756.950,13	226.494.978,13
2081	15.943.181,38	4.484.032,81	11.459.148,57	237.954.126,70
2082	16.627.399,18	4.403.270,38	12.224.128,80	250.178.255,50
2083	17.361.159,44	4.346.286,37	13.014.873,07	263.193.128,57
2084	18.140.005,79	4.286.388,60	13.853.617,19	277.046.745,76
2085	18.967.212,27	4.224.827,53	14.742.384,74	291.789.130,51

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	19.845.904,12	4.163.758,70	15.682.145,41	307.471.275,92
2087	20.787.412,96	4.124.956,53	16.662.456,43	324.133.732,35
2088	21.782.570,55	4.072.935,02	17.709.635,52	341.843.367,88
2089	22.845.775,45	4.042.777,85	18.802.997,60	360.646.365,48
2090	23.965.767,48	3.979.354,22	19.986.413,26	380.632.778,73

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	14.035.133,49
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	1.032.726,36
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	8.258.703,46
	TOTAL DO ATIVO	23.326.563,31
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	23.326.563,31
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.426.009,12
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	25.426.009,12
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.620.497,99
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.531.733,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	12.405.590,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	7.729.058,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.776.586,70
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	15.719.943,80
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	15.719.943,80
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		